

Mensagem ao Projeto de Lei n.º 01/2022.

**Excelentíssimo Senhor Presidente**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Servimo-nos do presente, para encaminhar o Projeto de Lei em anexo, a fim de que possa ser apreciado por essa Augusta Casa de Leis.

A matéria ora inclusa, versa sobre a regulamentação do novo salário mínimo para os servidores públicos deste Município de Dormentes/PE, que conforme disposição em Medida Provisória N.º 1.091/21, passou a ser de R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais) mensais.

Por se tratar de ferramenta importante, requisitamos que referida matéria seja apreciada em caráter de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.

Atenciosamente,

  
SERPRO  
Assinado digitalmente por:  
JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya**  
Prefeita

**Projeto de Lei N.º 01/2022.**

**EMENTA:** Regulamenta o valor do vencimento básico dos servidores públicos municipais e dá outras providências.


**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - O valor do vencimento básico dos servidores públicos municipais que estiver estabelecido em 1º Janeiro de 2022 em patamar inferior ao valor de R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais) passa a ser estipulado e pago com base em tal montante, em face do aumento do salário mínimo nacional estipulado pelo Governo Federal.

**Art. 2º** - As despesas de que tratam esta Lei serão suportadas por dotações próprias constantes no Orçamento Público Municipal vigente, que deverá conter previsão para os orçamentos futuros.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dormentes (PE), 04 de Janeiro de 2022.

  
Assinado digitalmente por:  
JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**Josimara Cavalcante Rodrigues Yotsuya**  
Prefeita do Município